



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

### Processo Administrativo – 040/2025

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, jornalista, cadastrado com Registro Profissional ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e diploma de nível superior na área de atuação, com objetivos de prestar suportes em pautas institucionais, estímulo dos meios jornalísticos para publicação de informações de interesse público relevante, apuração e cobertura das sessões, redação, edição, revisão e produção de conteúdos jornalísticos ou de comunicação em geral para publicações em plataformas digitais eletrônicas.

**CONTRATADO:** Tamiris dos Santos Batista MEI inscrita no CNPJ 40.924.588/0001-94.

**Valor Global de RS: 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

**Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.**

**Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal**

**Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 21 de janeiro de 2025.

**Gedson do Nascimento Ramos**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 040/2025, Dispensa de Licitação nº024/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Tamiris dos Santos Batista MEI** inscrita no **CNPJ 40.924.588/0001-94**, visando a **Contratação de pessoa jurídica, jornalista, cadastrado com Registro Profissional ativo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e diploma de nível superior na área de atuação, com objetivos de prestar suportes em pautas institucionais, estímulo dos meios jornalísticos para publicação de informações de interesse público relevante, apuração e cobertura das sessões, redação, edição, revisão e produção de conteúdos jornalísticos ou de comunicação em geral para publicações em plataformas digitais eletrônicas**, no valor global de **R\$: 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 21 de fevereiro de 2025.

**Gedson do Nascimento Ramos**  
Presidente da Câmara Municipal